



**RESOLUÇÃO Nº001/2014**  
**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Dispõe sobre a alteração do inciso III, do Artigo 140, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.**

**Ver. DOMINGOS ANTONIO DE MATTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** - O inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 140...

III – para tratar, sem subsídio, de interesse particular por prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias, não podendo reassumir o exercício do mandato antes do seu



término, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2.014.

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni**  
**2º Secretário**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 18 (dezoito) de fevereiro de 2.014.

Fabírcia Regina Cavaliani  
Oficial do Legislativo